



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*“Transparência à serviço da população”*

**Indicam a possibilidade de realização de estudo para instituição do Programa Exclusivo de Regularização Tributária – PERT no exercício de 2.023, no Município de Tarumã.**

**Apresentação: Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2023.**

Solicitamos que oficie ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Tarumã, Sr. Oscar Gozzi, para que juntamente com o Setor competente da Administração, verifique a possibilidade de realização de estudo para instituição do Programa Exclusivo de Regularização Tributária – PERT no exercício de 2.023, no Município de Tarumã.

**Justificativa:** O Programa Exclusivo de Regularização Tributária – PERT foi utilizado pela última vez, pelo Município de Tarumã, no período de 01/02/2019 a 31/05/2019, por meio da Lei Municipal 1.337/2018, de 28 de dezembro de 2018. O objetivo do programa é proporcionar aos cidadãos Tarumaenses a oportunidade única de regularizar seus débitos municipais, onde o contribuinte gozará do desconto sobre o valor dos juros e multa incidentes sobre o tributo. Lembrando que vários munícipes solicitam tal ação por parte do Município, para que possam ter uma opção mais acessível de regularização de débitos com a Municipalidade.

Tarumã, 10 de julho de 2023.

**SOLANGE CARON  
VEREADORA-PL**

